



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

**EDITAL Nº 03/2019 – DGCCSA
PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
ESPANHOL V**

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº008/2014 – GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016 – GR, de 11/08/2014, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, em conformidade com a Resolução nº 04/2013, torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso no curso de Língua Espanhola do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras – CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2019.1.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos das comunidades interna e externa para complementação de vagas no curso de extensão ofertado pelo CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2019.1, a saber:

Curso – Espanhol V;

1.2. O curso será vivenciado em 01 módulo semestral, com carga horária de 45 horas.

1.3. O curso será certificado pela Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Espanhol V	Terça-feira	12h45min – 15h

1.5. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade do docente ministrantes do curso. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação no curso do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte, caso haja continuação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O curso será ofertado para a comunidade interna e externa do IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

2.2. Para o curso de Espanhol V, nível intermediário, é necessário demonstrar habilidades de escrita, fala, leitura e escuta, além de conhecimentos de língua e gramática compatíveis com o nível.

2.3. Um teste de nivelamento será realizado para verificação de conhecimento no curso escolhido.

3. DAS VAGAS

3.1. Quantidade de vagas disponíveis:

CURSO	VAGAS
Espanhol V	10

3.2 O quantitativo de vagas foi estabelecido proporcionalmente conforme a quantidade de vagas remanescentes na turma.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: **21/03/2019 a 25/03/2019.**

4.2. Horário/local: IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho (Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho), na Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos (CRADT), localizada na Sala A-03, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.
- b) Termo de Compromisso (ANEXO I) assinado, confirmando disponibilidade.

4.4. Deverá o(a) candidato(a) interessado(a):

I – Assistir às aulas, que são de natureza presencial, respeitando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral.

II – Destinar, no mínimo, 02 (duas) horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor.

4.5. Não haverá limite de inscrições para o curso e poderão ocorrer possíveis remanejamentos.

4.6. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.7. Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente, obedecendo o número de vagas já definidas. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.2. A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

- a) não envio de e-mail, no período de matrículas, de candidato selecionado dentro das vagas;
- b) dois dias de faltas não justificadas pelo aluno matriculado nos primeiros 15 (quinze) dias de aulas.

5.3. A seleção dos estudantes se dará através de **exame de nivelamento** que testará os conhecimentos do candidato de acordo com o nível do curso, a ser realizado nas seguintes datas:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Espanhol V	26/03/19 (terça-feira)	13h às 15h

a) A ordem de classificação obedecerá à nota do teste de nivelamento.

5.4. Em caso de empate, utilizar-se-á o critério de maior idade do(a) candidato(a).

5.5. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

5.6. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
20/03/19	Publicação do Edital
21/03/19 a 25/03/19	Inscrição dos candidatos
26/03/19	Teste de nivelamento
27/03/19	Homologação do Resultado Final dos Candidatos Aprovados
28/03/19 e 29/03/19	Matrícula dos Aprovados
01/04/19	Divulgação de Remanejamento (se houver)
02/04/19	Matrícula dos Remanejados (se houver)
02/04/19	Início das aulas de Espanhol V

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão enviar e-mail ao Centro de Ensino de Libras e de Línguas Estrangeiras do *Campus* Cabo de Santo Agostinho (celle@cabo.ifpe.edu.br) confirmando sua participação no curso nos dias **28 e 29/03/19, das 09h às 16h**.

7.2. No texto do e-mail, o aluno deve indicar nome completo, telefone, curso para o qual foi aprovado e interesse em participar.

7.3. O não envio de e-mail nas datas estabelecidas neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas do curso de Espanhol V serão iniciadas no dia **02/04/19**.

8.2 Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus*.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2019.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

FELIPE CASADO DE LUCENA

Coordenador do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras
Campus Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – CELLE *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO

CURSO DE INTERESSE: ESPANHOL V

ALUNO(A)

CURSO E PERÍODO A QUE ESTÁ VINCULADO

SERVIDOR(A)

DEPARTAMENTO A QUE ESTÁ VINCULADO

PÚBLICO EXTERNO

Dados do Candidato:

Nome: _____

Nº de matrícula no IFPE (se aluno ou servidor): _____

Data nascimento: ____/____/____ Fones: _____

CPF: _____ RG/Emissor/UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Curso de Inglês Comunicativo do CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e aceito submeter-me a elas.

Assinatura